



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2024**

-----No dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO/ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE REGISTO DE GÓIS-----

3.3 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONCHIQUE/MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO SOBRE AS BEBIDAS ESPIRITUOSAS FABRICADAS A PARTIR DE FRUTOS DO MEDRONHEIRO – ARTIGO 76º DO CIEC-----

3.4 – ERSUC/MODELO DE CÁLCULO E VALORES DE CONTRAPARTIDA 2025-----

3.5 – CLUBE DE PRATICANTES MONDEGO ULTRA TRAIL/UTAX – ULTRA TRAIL ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO-----

3.6 – ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 74 GÓIS/CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS-----

3.7 – FÉRIAS EM CRESCIMENTO/RETIFICAÇÃO DO VALOR-----

3.8 – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----

3.9 – PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE GÓIS/CONSULTA PÚBLICA-----
3.10 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE GÓIS/CONSULTA PÚBLICA-----
3.11 – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CORTES-----
3.12 – COMISSÃO TOPONÍMICA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS-----
3.13 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/135-----
3.14 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO-----
3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2021/450.10.204/7-----
3.16 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CORTECEGA/PROCESSO Nº 2024/450.30.503/34-----
3.17 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO-----
3.18 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA MATA DA OITAVA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----
3.19 – PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO POR CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DO PONTO Nº 1 DO ART. 259º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM QUE O CONVITE É EFETUADO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO “AQ 07/2021 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS (LOTE 10 - BETUMINOSOS A QUENTE E LOTE 12 – EMULSÕES)” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA PARA A "AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (DESGASTE – BETÃO BETUMINOSO – AC 14 SURF LIGANTE (BB) – LOTE 10) E DE REGA DE COLAGEM (LOTE 12) PARA A REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS NO CONCELHO – BENEFICIAÇÃO/MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO"-----
3.20 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº18/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº17 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 15-----
3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----
3.21.1 – FREGUESIA DE ALVARES-----
3.21.2 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL-----
3.21.3 – FREGUESIA DE GÓIS-----
3.21.4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA -----

3.22 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que o documento com os dados solicitados relativamente ao custo com intervenções feitas pelos trabalhadores da Câmara Municipal, nos arruamentos do concelho, ainda não se encontra concluído, pelo que, oportunamente, será entregue aos senhores Vereadores para conhecimento.-----

-----No âmbito do projeto Parque da Monteiro-Ciclo da Truta referiu que desde a sua abertura que tem tido bastante afluência de um número de visitantes bastante diversificado, nomeadamente, IPSS, Escolas, Excursões, bem como cidadãos, estando a ser cumprido o objetivo deste espaço lúdico-educativo, sendo que as visitas por parte de cidadãos mais idosos têm permitido colmatar alguns constrangimentos ao nível da mobilidade para que quem é portador de mobilidade condicionada possa circular neste espaço de lazer com conforto e segurança.-----

-----No âmbito do prémio “Viver em Igualdade”, iniciativa bienal, promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, referiu que o Município de Góis foi distinguido, pela 1ª vez, como um dos melhores locais para viver em igualdade pelas boas práticas quanto à integração da igualdade de género, cidadania e não discriminação, quer na organização ou no funcionamento, como nas atividades por si organizadas. Uma outra distinção recebida pelo Município de Góis foi o de “Autarquia Familiarmente responsável”, pelo oitavo ano consecutivo, simbolizado com a atribuição da Bandeira Verde com a palma, galardão atribuído aos municípios distinguidos há mais de três anos consecutivos pelas políticas sociais e de apoio desenvolvidas em prol das famílias. Esta distinção é um reconhecimento das boas práticas de apoio às famílias promovidas pela Autarquia, que considera que a riqueza do território depende dos seus munícipes e da capacidade em garantir as respostas às necessidades efetivas das famílias, dado o papel vital que desempenham na comunidade. Ainda sobre distinções fez menção à entrega de

prémios PME Líder 2023, promovida pela Caixa Crédito Agrícola – Beira Centro, às empresas da Região Centro do País, entre as empresas premiadas, duas pertencem ao concelho de Góis, a Prorresina – Produtos Resinosos, Lda, e Álvaro Matos Bandeira & Filhos, Lda, congratulando as empresas, pelo mérito e excelência.-----

-----No âmbito da recente constituição Conselho Municipal de Saúde de Góis referiu que se realizou recentemente a primeira reunião na qual tomaram posse os membros deste órgão na sequência da aprovação pelos órgãos municipais do Regimento do Conselho Municipal de Saúde, tendo estado presente nesta reunião a Dr.ª Almerinda Rodrigues, Diretora do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E., tendo tido a oportunidade de abordar alguns assuntos importantes na área da saúde no concelho, parte destes que urgem de resolução, sendo exemplo disso o funcionamento da extensão de saúde de Alvares.-----

-----Prosseguiu, dando conhecimento da sua presença no Jantar de Homenagem ao senhor Padre Ramiro Moreira, promovido pela Comissão de Melhoramentos de Alvares, por forma a agradecer o trabalho realizado, ao longo de 42 anos, junto da comunidade Alvarense, tendo deixado uma obra notável, o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, com duas unidades, Alvares e Cortes, com valências direcionadas à 3ª idade e infância, felicitando-o por todo o seu percurso social e humanitário na freguesia de Alvares, desejando as maiores felicidades nesta nova fase da sua vida.-----

-----Deu ainda conhecimento que a CIM RC ao abrigo do projeto “C-REST: Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável, no âmbito do programa ELENA – European Local Energy Assistance”, assinou um contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimento que consagra um custo elegível de cerca de um milhão euros, parte de 90% não reembolsável de investimento global, financiamento que irá permitir aos Municípios uma aposta na transição energética sustentável, sendo que 50% do referido financiamento está direcionado à contratação de pessoas que possam prestar assistência aos Municípios, por se tratar de uma lacuna de Técnicos nesta área.-----

-----Relativamente ao Concurso Público Internacional para a concessão de transporte de passageiros rodoviários na Região de Coimbra promovido pela CIM RC referiu que efetivamente ganhou a concessão uma empresa israelita tendo havido uma contestação por parte da Transdev

junto da Autoridade da Concorrência para se pronunciar tendo esta entidade emitido parecer no sentido de não ser obrigatório pronunciar-se nesta situação, e como tal, até ao final do ano deverá este procedimento estar encerrado, esperando-se que o contrato seja assinado no próximo mês, o que implica que, provavelmente, no início de ano a nova operadora já poderá estar a efetuar a rede de transportes. Ainda sobre a rede de transportes fez alusão ao Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) o qual assegura o financiamento para o sistema de transportes públicos de forma mais robusta, eliminando as condições que atualmente existem, as quais balizam as verbas a afetar a reduções tarifárias e à promoção da oferta do serviço, e que nem sempre se ajustam às necessidades específicas de cada território. Neste sentido, referiu que irá ser transferido um montante de seiscentos mil euros, cabendo ao Município de Góis cerca de vinte mil euros.-----

-----Terminou a sua intervenção dirigindo um voto de congratulação à Associação de Desenvolvimento da Beira Serra - ADIBER pela comemoração dos seu 30º aniversário, tendo sido esta ADL fundada pelo sr. Dr. José Cabeças, à qual se associaram os Municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Tábua, associação esta que ao longo destas três décadas tem feito um trabalho notável de apoio e gestão de fundos comunitários, na implementação e apoio a projetos promotores do desenvolvimento económico, social, cultural, educativo, patrimonial. Referiu que a ADIBER é um parceiro ativo do Município de Góis na dinamização de alguns programas, sendo exemplo disso o CLDS sendo esta a entidade coordenadora deste pela capacidade, disponibilidade e empenho na dinamização deste projeto. Neste sentido, felicitou todos quantos têm contribuído, desde a sua fundação, para que esta ADL continue a desenvolver a sua atividade no nosso território.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu associar-se às felicitações proferidas pelo senhor Presidente, nomeadamente, ao senhor Padre Ramiro Moreira, às PME Líder e, também, à ADIBER pela comemoração do seu 30º aniversário.-----

-----De seguida, questionou se a Câmara Municipal já tem em sua posse os protocolos da APIN relativamente às obras na rede de águas e saneamento, feitas pela Câmara Municipal, aquando

da empreitada de Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes e a empreitada de Ligação Portela de Góis a Vila Nova do Ceira, questionando ainda sobre a probabilidade de a Câmara Municipal vir a ser ressarcida do investimento feito, em virtude deste ser da competência da APIN. Referiu que na reunião da Câmara Municipal, realizada a 24.09.24, na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, um dos assuntos objeto de análise e deliberação foi o início de novo período de discussão pública da 1ª Revisão ao PDM, nomeadamente, no que concerne à “zona de conflito”, no Vale da Lapa, freguesia de Vila Nova do Ceira, tendo para o efeito ficado acordado que seria feita uma apresentação em sede do Executivo, questionando qual a previsão para que a mesma se concretize. Questionou qual o ponto de situação da revisão de preços relativamente à empreitada das intervenções prioritárias e proteção de recursos hídricos, porquanto a informação anteriormente prestada é que este processo aguardava parecer jurídico, tendo questionado se o documento em questão já foi emitido pelo gabinete jurídico, questionando ainda, se existe qualquer outra situação que leve a que este processo não seja definitivamente encerrado, uma vez que o mesmo data do ano de 2022. Sobre limpezas das vias de comunicação apelou a que sejam efetuadas nas vias de Vale Boa-Piães e de Telhada-Campelo. Sobre os resíduos provenientes de pequenas obras particulares referiu ter sido interpelado se a Câmara Municipal teria um local para depósito destes, para que não sejam colocados em locais inapropriados, como já vem sendo hábito por parte de alguns cidadãos menos preocupados com questões ambientais. Relativamente à Praia Fluvial das Canaveias questionou qual o ponto de situação para a beneficiação desta zona de lazer, uma vez que lhe foi informado, externamente, da existência de um projeto referindo, se este processo se encontra ainda na fase de elaboração de projeto para quando é que se irá executar a obra, tendo em conta o timing de abertura de um procedimento concursal para a respetiva empreitada e a sua execução. Referiu que apenas fez referência a este assunto porque terminada uma época balnear teremos que planear a próxima para que este espaço reúna todas as condições para quem ali deseja desfrutar do seu tempo de lazer. Ainda nesta zona fez referência à estrada que serve este espaço e que entronca na EN 2, sendo de sentido único, sendo que quem circula na EN 2 somente verifica a existência de um sinal de proibido quando inadvertidamente corta para o local, pelo que solicitou que a referida sinalética seja deslocalizada para mais junto da EN 2 no

sentido de quem ali circula tenha conhecimento imediato do sinal de proibido e também na EN 2, deverá ser também colocado um sinal de proibição de virar à direita. Ainda na freguesia de Vila Nova do Ceira fez referência a que na EN 2, na curva do Barreiro, no sentido de Poiães-Góis, foi derrubada uma parede, sendo que o piso de suporte à estrada está a ficar oco, apelando para que os serviços verifiquem esta situação, caso ainda não tenha sido dado conhecimento. -----

-----Terminou, dirigindo felicitações à jovem judoca Goiense Patrícia Carvalho pela obtenção do 1º lugar, na categoria de -63 kg, no Campeonato da Zona Centro – Seniores.-----

-----O senhor Presidente em relação aos referidos Protocolos referiu que a Câmara Municipal já apresentou uma proposta à APIN não tendo presentemente informação no sentido da resposta por parte da empresa intermunicipal. Em relação à revisão do PDM na chamada “zona de conflito” referiu que o PDM foi remetido à DGT para fazer a publicação, para que, posteriormente, seja feita a apresentação, em sede do Executivo, pela empresa responsável pela elaboração do documento. Em relação à existência de um local para detritos de obras referiu que qualquer interessado poderá entrar em contacto com a Câmara Municipal que informará do local onde estes poderão ser depositados. Em relação ao Projeto para a Praia das Canaveias referiu que se encontra em fase de conclusão, sendo que o senhor Vice-Presidente se irá pronunciar sobre o mesmo. Em relação à corrosão do solo na EN2, junto ao Barreiro, não tem conhecimento da situação apontada, pelo que irá dar indicação aos serviços para verificação da mesma, assim como ao sinal de proibição na via que serve a Praia Fluvial das Canaveias. Prevaleceu-se para se associar às felicitações dirigidas à jovem Patrícia Carvalho por mais um excelente desempenho, tal como já nos vem habituando em outras competições.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra iniciou a sua intervenção referindo associar-se às felicitações dirigidas pelo senhor Presidente e pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, prevalecendo-se para apresentar uma palavra especial ao senhor Padre Ramiro Moreira pela sua dedicação à unidade pastoral da freguesia de Alvares, bem como à obra física que marcou a sua presença na freguesia de Alvares, o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, tanto da sede da freguesia, como em Cortes.-----

-----Seguidamente questionou sobre o ponto de situação da avaliação da Quinta do Baião, bem como da existência de algum projeto para esta propriedade do Município, e também o estado

do projeto para a EB de Vila Nova do Ceira.-----

-----O senhor Presidente no que concerne à avaliação da Quinta do Baião referiu que esta encontra-se realizada, pelo que oportunamente prestará mais esclarecimentos ao Executivo. Sobre o projeto da EB de Vila Nova do Ceira referiu que o mesmo está em fase de conclusão, faltando apenas a parte das especialidades, para que possa ser presente ao Executivo, no sentido de que possamos apresentar candidatura para financiamento a qual terá que ser apresentada até ao final do ano em curso.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues felicitou a jovem Patrícia Carvalho pelo facto de, mais uma vez, ter alcançado o 1º lugar no pódio na modalidade desportiva que pratica, o judo, fazendo votos para que continue o seu bom desempenho. Felicitou o senhor Padre Ramiro Moreira pelo trabalho desenvolvido junto dos Alvarenses, bem como pela obra onde deixa a sua marca enquanto cidadão, o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares. Naturalmente que também se associa às felicitações dirigidas às empresas que obtiveram o Prémio PME Líder, galardões atribuídos fruto do empenho, desenvolvimento e crescimento da sua atividade. À ADIBER felicitou pela comemoração do seu 30º Aniversário, tendo sido esta ADL um marco na história dos territórios da Beira Serra porquanto têm desenvolvido um trabalho excelente a vários níveis, destacando o empreendedorismo. Ainda sobre felicitações congratulou o Município de Góis pela parceria feita com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis para que no programa da Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, em virtude de no dia 02 de novembro esta Associação irá promover o Festival de Sopas, cujo objetivo é a angariação de fundos para comprar uma ambulância. Por último, felicitou os alunos do Agrupamento de Escolas de Góis distinguidos no Quadro de Mérito e Honra, distinções que reconhecem e valorizam o mérito, dedicação e esforço no trabalho escolar, bem como as ações meritórias desenvolvidas na comunidade, parabenizando, mais uma vez os alunos, os pais e a toda a comunidade escolar. -----

-----Relativamente à estrada do Vale do Ceira questionou se existe alguma previsão para o melhoramento desta, salientando já ter sido feita limpeza das faixas de gestão e também o melhoramento numa das curvas desta via, em Cortecega, havendo outras que também necessitam de ser intervencionadas, pelo simples facto de estarem em risco de derrocada, pelo



que reiterou a sua questão se ainda está programada algum tipo de intervenção nesta via no presente ano, sendo sabido tratar-se de uma antiga reivindicação dos residentes da União de Freguesias, bem como de todos que nela circulam.-----

-----O senhor Presidente referiu ser pretensão da Câmara Municipal abrir procedimento concursal para se intervir desde o centro da vila até à chamada “curva da lixeira”, sendo do conhecimento de todos a existência de algumas curvas que necessitam de ser cortadas, não tendo conhecimento, presentemente, se iremos ter capacidade de executar esse serviço até ao final do corrente ano. -----

-----O senhor Vice-Presidente felicitou a jovem Patrícia Carvalho por ser, mais uma vez, Campeã na carreira desportiva que abraçou, facto a que nos habituou há já algum tempo, sendo pena que não desenvolva a sua atividade de judoca num clube em Góis, porquanto também ainda não temos essa modalidade a ser desenvolvida no território, esperando que num futuro venha a acontecer. Prevaleceu-se para felicitar o Clube Rota da Jerupiga pela organização da 4ª edição do Passeio Chapa Amarela, iniciativa realizada no pretérito dia 20 de outubro à qual se associaram cerca de uma centena de participantes o que, naturalmente, se traduz numa oportunidade para promover o nosso território.-----

-----Relativamente à Feira dos Santos, do Mel e da Castanha referiu que o Programa já se encontra divulgado sendo que no presente ano houve uma maior aderência de participantes tendo o Município optado alongar o certame para o exterior do Pavilhão Gimnodesportivo no qual será colocada uma tenda onde irão ser os espetáculos programados e também acolherá parte dos expositores.-----

-----Relativamente à Praia Fluvial das Canaveias referiu que efetivamente existe um projeto o qual foi objeto de algumas alterações, tendo sido apresentado à APA as benfeitorias que se pretendem realizar no açude a fim de emissão de parecer para que se possa concluir o projeto no sentido de poder passar à fase de abertura procedimento concursal. -----

-----Relativamente à estrada do Vale do Ceira referiu ser pretensão da Câmara Municipal fazer o corte de três curvas até à “curva da lixeira”, tendo para o efeito sido solicitado parecer à REN para que se possam efetuar os trabalhos. Referiu que, presentemente, nos debatemos com a falta de dois operadores de máquinas, por baixa médica, o que também nos dificulta a realização

desses mesmos trabalhos, porém espera que, após o período de convalescença, possamos concretizar esses mesmos trabalhos. Sobre consulta ao mercado para pequenas obras referiu a dificuldade com que nos debatemos pelo facto de haver mais procura do que oferta sendo natural não haver capacidade para atender a todos os pedidos o que dificulta a concretização de algumas obras programadas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) O senhor José Neves Bandeira, residente em Bordeiro, referiu que na reunião da Câmara Municipal de 25.07.23, expôs uma situação ocorrida em janeiro desse mesmo ano, ou seja, fruto da intempérie que se fez com que o caudal da ribeira existente junto à sua propriedade tivesse tido um aumento abrupto, tendo para o efeito destruído parte do muro, verificando-se de dia para dia a erosão do solo, sendo que se houver novamente um aumento do caudal desta ribeira, provavelmente, haverá o desmoronamento do muro o que fará com que a sua propriedade venha a sofrer graves danos. Relembrou que nessa mesma reunião o senhor Presidente referiu a existência de uma candidatura na qual iria ser colocada a reparação desta situação esperando que até ao mês de setembro o assunto estivesse encerrado. Referiu ainda que a situação foi verificada pelo senhor Vice-Presidente, Chefe da DGUPA, Secretário de GAV e uma Técnica, em agosto desse mesmo ano, sendo certo que até ao momento a situação ainda se encontra igual, com tendência a piorar se não houver intervenção, pelo que apelou para que a mesma seja revista no sentido de não se verificarem ainda mais estragos.-----

-----O senhor Presidente referiu lamentar que a situação ainda não esteja resolvida, compreendendo a manifestação de preocupação do munícipe, salientando que provavelmente a obra foi objeto de uma candidatura ou de um contrato-programa para que seja financiada, não tendo presente essa informação técnica, porém se a mesma ainda não foi realizada, provavelmente, incide sobre algumas questões externas, sendo que irá dar indicações aos serviços para verificarem este processo e que este seja tratado com celeridade.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que infelizmente a situação apontada ainda não se encontra resolvida, mas também não está esquecida, lembrando que aquando as obras no muro privado do lado direito da ribeira foi, pela Câmara Municipal, solicitado ao empreiteiro a disponibilidade

e apresentação de orçamento para concretização as obras em questão, em virtude de a maquinaria para esses trabalhos estar in loco, não tendo obtido uma resposta positiva por falta de disponibilidade, tendo após esse momento sido solicitados mais orçamentos, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos. Efetivamente já passou algum tempo, sendo que a par com esta situação existem outras ao longo do curso desta ribeira, tendo sido efetuada candidatura, porém ainda não surtiu qualquer efeito, pelo que se trata de um assunto que naturalmente com ou sem candidatura aprovada terá que ser prioritário.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia oito de outubro do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO/ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS

DE REGISTO DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que o IRN comunicou à Câmara Municipal o encerramento dos serviços no corrente mês, ou seja, no passado dia 18, uma vez que o único funcionário de serviço estaria ausente não havendo possibilidade de o substituir e depois, nos dias 23 e 24, devido a pequenas obras no espaço que acolhe o serviço, sendo que a abertura dos serviços poderia causar algum tipo de constrangimento no atendimento aos cidadãos. Lamentou, que somente tenha sido dado conhecimento destas situações quase no dia do encerramento. Referiu que o funcionamento destes serviços continua na mesma, estando somente disponível um funcionário, mantendo-se os constrangimentos para a sua substituição, situações que têm sido apontadas em sede da CIM RC pelos Municípios onde se verifica a existência destas tanto ao nível da prestação de serviços por parte do IRN, como das Finanças e também da CGD. Face ao exposto referiu que foi deliberado solicitar às entidades responsáveis pela gestão desses serviços que informassem das diversas informações que estavam a ser reportadas, sendo que na última reunião do Conselho Intermunicipal apenas teria respondido a CGD e também a Segurança Social pelo facto da existência de problemas semelhantes ao nível

de pessoal, lembrando que também em Góis, na presente data, somente existe um funcionário a desempenhar funções. Mais referiu que tem sido seu princípio acompanhar o desenvolvimento de todos estes assuntos relativos a Góis porquanto é preocupante a prestação destes aos nossos munícipes sendo ainda mais preocupante a não existência de funcionários para colmatar a falta existente, apesar de terem sido abertos procedimentos concursais para esse mesmo efeito, sendo do conhecimento de todos que os opositores dão preferência ao exercício das suas funções nas zonas urbanas, acresce a esse facto que, recentemente, a Câmara Municipal disponibilizou um trabalhador do Mapa de Pessoal que, a partir do próximo mês, em regime de mobilidade, irá estar ao serviço das Finanças, no sentido de que estes serviços se possam manter em funcionamento.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues sobre o assunto em questão referiu já não ser novidade pois é visível que, por diversas vezes, os serviços da conservatória de Góis se encontram encerrados, entendendo que esta situação já deveria ter sido resolvida através de abertura de concurso para recrutamento de trabalhadores, facto que lamenta que ainda não tenha sido tomado este procedimento para colmatar, tanto esta, como outras situações ora mencionadas. Referiu que tanto a ANMP, como a CIM RC têm de tomar uma posição junto da administração central no sentido de resolução da prestação destes serviços públicos nos territórios do interior, para que se possa continuar a apostar na fixação de pessoas, uma vez que se estes serviços encerrarem, naturalmente, será um handicap à fixação de novos residentes, bem como a que muitos residentes continuem por cá. Reiterou as suas palavras de lamento de encerramento dos serviços, ainda que temporariamente, por agora, por falta de pessoal, esperando que num futuro próximo a situação se possa inverter.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu associar-se às anteriores intervenções manifestando a sua preocupação com o encerramento de serviços, ainda que provisoriamente, salientando que também ao nível de funcionamento do Centro de Saúde também têm vindo a ser tecidos alguns comentários menos positivos, sendo sua preocupação que, num futuro próximo, caso o Governo não tome medidas parte destes possam vir a encerrar definitivamente, o que em nada abona quem por cá vive, sendo efetivamente motivo de exclusão para a fixação de novos residentes. Pelo que entende que não será o Município per si que tenha

força suficiente para inverter estas situações, devendo a CIM RC e a ANMP pressionar o Governo para a resolução destes problemas que de dia para dia têm tendência a serem maiores.-----

-----O senhor Presidente referiu que no Centro de Saúde não se verifica a falta de pessoal para prestação de serviços, em virtude da existência de 4 Assistentes Operacionais, pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal no âmbito das transferências das competências da saúde, estando uma jovem a exercer funções através de um contrato CEI +, havendo Assistentes Técnicos em número suficiente para funcionamento da parte administrativa. Referiu que não se poderá confundir a falta de pessoal com a gestão desta unidade de saúde, lembrando que algumas situações evidenciadas no funcionamento do Centro de Saúde foram reportadas na reunião do Conselho Municipal de Saúde à representante da ULS de Coimbra para estar ao corrente das mesmas para que junto do senhor Coordenador do Centro de Saúde estas possam vir a ser resolvidas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONCHIQUE/MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO SOBRE AS BEBIDAS ESPIRITUOSAS FABRICADAS A PARTIR DE FRUTOS DO MEDRONHEIRO – ARTIGO 76º DO CIEC – A Câmara tomou conhecimento da Moção de recomendação para a manutenção da taxa de imposto sobre as bebidas espirituosas fabricadas a partir de frutos do medronheiro – artigo 76º do CIEC remetida pela Assembleia Municipal de Monchique, estando o Executivo solidário com a referida Moção.-----

3.4 – ERSUC/MODELO DE CÁLCULO E VALORES DE CONTRAPARTIDA 2025 – A Câmara tomou conhecimento do novo modelo de cálculo e valores das contrapartidas financeiras no âmbito do Sistema Integrado de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE), a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025, remetido pela ERSUC.-----

3.5 – CLUBE DE PRATICANTES MONDEGO ULTRA TRAIL/UTAX – ULTRA TRAIL ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Clube de Praticantes Mondego Ultra Trail levou a efeito nos dias 18,19 e 20 de outubro a prova Ultra Trail Aldeias do Xisto, iniciativa cujo parte do percurso passou nas aldeias do xisto em Góis, pelo que em comunicação à Câmara Municipal solicitaram parecer para a passagem desta prova. Neste sentido, referiu que atendendo a que a mesma se realizou anteriormente à presente reunião foi por si emitido

parecer favorável, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal a emissão do mesmo solicitou que este seja ratificado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de emissão de parecer favorável à passagem da referida prova no concelho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 74 GÓIS/CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS

– O senhor Presidente referiu que a Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 74 de Góis pretende realizar no dia 09.11.24, uma corrida de carrinhos de rolamentos, na Av. Augusto Luís Rodrigues, no período das 14h30 às 17h30, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitou autorização para a realização da prova, bem como para o encerramento da via desde o Centro de Saúde até ao cruzamento com a Av. Eng.º Álvaro de Paula Dias Nogueira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de Março, deliberou, por unanimidade, autorizar o referido evento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.7 – FÉRIAS EM CRESCIMENTO/RETIFICAÇÃO DO VALOR

– Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 08.10.24, relativa à retificação do valor do mês de julho, referente à isenção do pagamento na participação do programa “Férias em Crescimento” relativo a quatro jovens, tendo o senhor Presidente para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retificar o valor relativo ao mês de julho, ou seja, ao invés de ser 96.64€, o valor correto é de 90.34€.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DO MUNICÍPIO DE GÓIS

– Foi presente a informação técnica, datada de 24.10.24, relativa ao Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do Município de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal na sua reunião de 14.08.24, deliberou, autorizar o início do procedimento de consulta pública sobre o projeto Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), por um período de 30 dias, de modo a obter, de forma mais alargada, o

contributo dos cidadãos, ao abrigo do art.º 9º da Lei Bases do Clima (Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro), e art.º 101º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), tendo o mesmo sido no dia 15 de outubro, não tendo sido apresentados contributos provenientes da consulta pública.-----

-----Com vista à finalização do procedimento, nos termos do preceituado na alínea k) n.º 1 do 33.º conjugado com a alínea g) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação em vigor, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, analise o documento e delibere submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Mais propôs que nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 139.º e 140.º do CPA, delibere que a versão final do regulamento seja publicada no *Diário da República* 2.ª série.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do Município de Góis, que estabelece o compromisso e contributo do Município elaborado com base em cinco ações compostas por um conjunto de opções de mitigação e adaptação em matéria de clima, a cumprir em curto/médio prazo, até 2030. -----

-----b) Remeter o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do Município de Góis à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.9 – PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE GÓIS/CONSULTA PÚBLICA – Foi presente a informação técnica, datada de 15.10.24, relativa ao Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo e Desenvolvimento Económico de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que na reunião da Câmara Municipal de 10.09.24 foi deliberado, iniciar o procedimento de elaboração do regulamento mencionado em epígrafe, conforme prevê o n.º1 do artigo 98º do novo Código do procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor. Decorrido o período de 5 dias concedido para que os interessados se constituíssem como tal e apresentassem contributos para a elaboração do mesmo, não foi rececionado qualquer documento relacionado com essa fase, cumpre agora

bem como submeter o projeto de regulamento por um prazo de 30 dias, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA para recolha de sugestões, procedendo para o efeito à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, e na Internet, no sítio institucional do município, com a visibilidade adequada à sua compreensão, sendo que os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues reiterou as suas palavras relativamente ao número entidades que fazem parte integrante do referido Conselho Municipal entendendo que deveria entre o número de entidades ser criada uma pequena comissão para debater certas temáticas para que, posteriormente, fosse efetuada reunião.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente entende a preocupação do senhor Vereador, porém esta ainda é a fase inicial pelo que com o desenvolvimento de ações poderá eventualmente enveredar-se por uma comissão dentro do conselho municipal com um menor número de elementos para que posteriormente os assuntos possam vir a ser apresentados. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Submeter o projeto de regulamento por um prazo de 30 dias, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA para recolha de sugestões, mediante publicação por extrato na 2.ª série do Diário da República, bem como publicação integral na Internet no sítio institucional do Município. -----

-----b) Que as sugestões sejam dirigidas por escrito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Góis, Praça da República, n.º 7, 3330-310 Góis ou através de e-mail para correio@cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.10 – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE GÓIS/CONSULTA PÚBLICA – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 24.10.24, relativa ao Regulamento de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que na reunião da Câmara Municipal, de 12 de junho de 2024,

foi deliberado dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento mencionado em epígrafe. Mais foi deliberado determinar o prazo de 5 dias para a constituição de interessados em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na redação atual. Após o termo daquele prazo, constatou-se que não tinha havido constituição de interessados, e, por conseguinte, não foi aduzida nenhuma sugestão, pelo que cumpre agora prosseguir com o procedimento, apresentar uma proposta de regulamento, bem como submeter o projeto de regulamento por um prazo de 30 dias, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA para recolha de sugestões, procedendo para o efeito à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, e na Internet, no sítio institucional do município, com a visibilidade adequada à sua compreensão., sendo que os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que no Artigo 27º - Duração e Renovação do Contrato refere o nº 1 que o *“contrato de arrendamento apoiado é celebrado pelo prazo de 10 anos (...)”*, o que na sua ótica é demasiado tempo incentivando até a que os destinatários continuem nessa mesma situação, sendo que no nosso quotidiano o que se verifica é que a durabilidade de um contrato de arrendamento são cerca de quatro anos.-----

-----O senhor Presidente referiu que o referido regulamento se baseou no que a legislação determina para esse mesmo efeito pelo que, provavelmente, a durabilidade e renovação do contrato baseou-se no que está explanado na legislação.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a sua intervenção também se consubstancia na durabilidade do referido contrato por entender ser um prazo longo, tendo feito alusão ao último parágrafo do Artigo 4º - Fim das Habitações que refere que *“Em situações de emergência social, a permanência neste espaço será provisória, não podendo ultrapassar 6 meses. Considerando-se o tempo necessário para definir um programa de inserção, em colaboração com outros organismos.”*-----

-----O senhor Presidente referiu que este artigo faz referência ao fim a que se destinam as habitações e numa emergência, acontecendo algumas, devido à precariedade em que alguns cidadãos vivem e necessitam no imediato de uma habitação, sendo estipulado um prazo para o

cidadão ali residir, no sentido de dentro do mesmo poder arranjar uma outra solução. No caso do contrato de arrendamento é para cidadãos que têm carência de rendimentos e tem um determinado fim, porém anotou as questões dos senhores Vereadores para que junto dos técnicos possa ter conhecimento se existe ou não a obrigatoriedade de o prazo ser de 10 anos. -

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que no Artigo 17º - Formalização da Candidatura, não é feita referência à apresentação de extratos bancários dos últimos 3 meses, conforme é solicitado em outro tipo de apoio social, entendendo que poderia ser um documento a acrescentar à formalização da candidatura para que se possa comprovar o património financeiro e que também seja um apoio para o cálculo da renda.-----

-----O senhor Presidente referiu que fica a dica para verificação junto das questões junto da Equipa Técnica que elaborou o documento.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar com o documento apresentado, concordando com os requisitos e com os prazos, entendendo que apenas o prazo de 10 anos relativo ao contato de arrendamento é o que poderá eventualmente não ser o mais indicado, podendo este efetivamente estar em consonância com a legislação para esse mesmo efeito, sendo que não estando previsto poder-se-ia equacionar a hipótese deste vir a ser reduzido.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que o prazo de 10 anos está previsto na legislação, ou seja, a Lei Nº 81/2014, de 19 de dezembro, referindo o nº 1 do, artigo 19º que “*O contrato de arrendamento apoiado é celebrado pelo prazo de 10 anos, (...)*”, tendo a Equipa Técnica se baseado nesta legislação para elaboração do documento em apreço.-----

-----O senhor Presidente referiu que também na análise ao documento apresentou algumas questões à Equipa Técnica cuja resposta se baseou naquilo que a legislação expõe para esse mesmo efeito, pelo que as questões apresentadas pelos senhores Vereadores irão ser colocadas a esta Equipa para que justifiquem se as mesmas estão em consonância como o que a lei plasma nesta matéria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Submeter o projeto de regulamento por um prazo de 30 dias, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA para recolha de sugestões, mediante publicação por extrato na 2.ª série

do Diário da República, bem como publicação integral na Internet no sítio institucional do Município. -----

-----b) Que as sugestões sejam dirigidas por escrito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Góis, Praça da República, n.º 7, 3330-310 Góis ou através de e-mail para correio@cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.11 – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CORTES – Foi presente a proposta de Contrato de Comodato de três prédios rústicos a celebrar entre o Município de Góis e a Comissão de Melhoramentos de Cortes, para implementação do projeto de construção do Parque de Lazer da Selada, Cortes, freguesia de Alvares, concelho de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Município de Góis celebre Contrato de Comodato com a Comissão de Melhoramentos de Cortes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – COMISSÃO TOPONÍMIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS – Foi presente a Ata da Comissão Municipal de Toponímia, datada de 11.10.2024, na qual foram deliberados a atribuição, a alteração de Topónimos nas freguesias de Alvares e Góis e a alteração de localização de placas identificativas de arruamentos na freguesia de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que em conformidade com o artigo 17.º do Regulamento de Toponímia Concelhia o órgão competente para a atribuição de uma designação toponímica é a Câmara Municipal de Góis, pelo que caberá ao Executivo deliberar sobre as propostas apresentadas pela Comissão de Toponímica.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues lembrou as palavras por si proferidas, em anterior reunião, sobre a alteração do nome de algumas ruas, em virtude do transtorno que irá causar aos residentes em termos de alteração da sua morada junto de diversas entidades.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição e a alteração de topónimos nas freguesias de Alvares e Góis, bem como a alteração localização de placas identificativas de arruamentos, na freguesia de Góis, conforme proposta apresentada à Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/135 – O senhor Presidente referiu que o requerente Pedro Manuel de Sousa Cândido, solicitador, em representação de João Batista Tomé Tavares, Maria de Lurdes Tomé Tavares Antão Tomé, e Laura Maria Tomé Tavares Henriques Simões, solicitou a emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade, ao abrigo do disposto no art. 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação atual de um prédio rústico com a área de 260,00m², sito em Reboludo – freguesia de Alvares, concelho de Góis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 11302/20111209, da referida freguesia, inscrito na matriz predial rústica da citada freguesia, concelho de Góis, sob o número 13107 que servirá para apresentar na realização de escritura de Compra e Venda. Acresce referir que, sendo os promitentes compradores contitulares de dois prédios rústicos confinantes ao prédio acima mencionado, inscritos sob os números matriciais 13108 e 16024, da mesma freguesia, é sua pretensão a unificação dos mencionados prédios rústicos após a concretização do negócio. Nos termos do art. 54.º, nº 1, do diploma referenciado, carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação. Dispõe o nº2 desse artigo que esse parecer somente pode ser desfavorável com fundamento no parcelamento físico resultante do ato ou negócio jurídico, em violação ao regime geral dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Perante os elementos de análise disponíveis, entende-se que, em conformidade com o teor do requerimento, resultará apenas a ampliação de compartes e não visa ou dele resultará o parcelamento físico do prédio, situação que configuraria uma violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, na esteira do estatuído no nº 2 do art. 54.º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação vigente. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a

título meramente exemplificativo, nas seguintes situações: a. Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; b. Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas, não viabilizem qualquer exploração económica; c. Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE

(RE)ARBORIZAÇÃO – O senhor Vice-Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, do seguinte processo:-----

-----a) PR.006364.2024;-----

-----Mais referiu que a informação é tramitada na plataforma SI-ICNF com toda a documentação relativa ao pedido de autorização, incluindo a respetiva informação cartográfica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/7 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 23.10.24, relativa ao pedido de licença especial para a conclusão de obras inacabadas, do PROCESSO Nº 2021/450.10.204/7.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, reconhecer/declarar interesse na conclusão da obra e que não é aconselhável por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas a respetiva demolição, pelo que pode ser concedida licença especial para obras inacabadas para a conclusão da mesma.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CORTECEGA/PROCESSO Nº 2024/450.30.503/34 – Foi presente o requerimento da Associação Desportiva e Cultural de Cortecega que ao abrigo da alínea b, do nº 1 do artigo 6º, do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais solicitou a isenção do pagamento de taxas municipais, tendo para o efeito apresentado documentação relativa à entidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Associação Desportiva e Cultura de Cortecega.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO – Foi presente a informação da DAG – Contratação Pública, datada de 23.10.24, relativa ao Procedimento de Aquisição de Serviços para Intervenção em Faixas de Gestão de Combustível 2024 – Execução de Corte Seletivo de Vegetação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, revogar o presente procedimento de Aquisição de Serviços para Intervenção em Faixas de Gestão de Combustível 2024 – Execução de Corte Seletivo de Vegetação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.18 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA MATA DA OITAVA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS – Foi presente a informação da DAG – Contratação Pública, datada de 22.10.24, relativa à Hasta Pública de Alienação de um Lote de Material Lenhoso, Sito na Mata da Oitava, Propriedade do Município de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Autorizar a alienação do lote;-----

-----b) Aprovar as peças do procedimento, designadamente, Caderno de Encargos e Programa do Concurso; -----

-----c) Designar os elementos que farão parte da Comissão encarregada da condução de todo o procedimento das operações da hasta pública, ou seja, Filipe Miguel Rodrigues Moreira – (Presidente); Marco Filipe Neves Dias – (Vogal efetivo); Henrique Filipe Lopes Correia Seco – (Vogal efetivo); Ana Isabel Brás Marques Santos – (Vogal suplente); Andreia Rafaela Gaspar Vidal – (Vogal suplente).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.19 – PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO POR CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DO PONTO Nº 1 DO ART. 259º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM QUE O CONVITE É EFETUADO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO “AQ 07/2021 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS (LOTE 10 - BETUMINOSOS A QUENTE E LOTE 12 – EMULSÕES)” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA PARA A "AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (DESGASTE – BETÃO BETUMINOSO – AC 14 SURF LIGANTE (BB) – LOTE 10) E DE REGA DE COLAGEM (LOTE 12) PARA A REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS NO CONCELHO – BENEFICIAÇÃO/MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO" – A Câmara tomou conhecimento do Relatório Preliminar relativo ao procedimento concursal supra mencionado.---

3.20 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 18/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 17 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 15 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 17 que importa no orçamento, importa no orçamento, na parte da despesa, 87.000,00 € tanto nos reforços como nas anulações bem como a alteração

às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 15 que importa em 6.000,00 € nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e três de outubro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.21.1 – FREGUESIA DE ALVARES – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, relativo à Manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.21.2 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, relativo à Manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.21.3 – FREGUESIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, relativo à Manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

3.21.4 – FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de 5.000,00€, relativo à Manutenção e beneficiação de arruamentos na freguesia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.22 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Pagamentos de Transferências Correntes.-----

3.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e oito de outubro do ano em curso, no montante de dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete euros e, catorze cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; CLUBE DE PRATICANTES MONDEGO ULTRA TRAIL/UTAX – ULTRA TRAIL ALDEIAS DO XISTO/RATIFICAÇÃO; ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 74 GÓIS/CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS; FÉRIAS EM CRESCIMENTO/RETIFICAÇÃO DO VALOR; PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DO MUNICÍPIO DE GÓIS; PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E



DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE GÓIS/CONSULTA PÚBLICA; REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE GÓIS/CONSULTA PÚBLICA; PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CORTES; COMISSÃO TOPONÍMICA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS; EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/135; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2021/450.10.204/7; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CORTECEGA/PROCESSO Nº 2024/450.30.503/34; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2024 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO; HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA MATA DA OITAVA PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 18/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 17 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 15; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,